

## PORTARIA N.º 1617/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n. ° 23703.000163.2019-99;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 223/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de junho de 2019,

## RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
DANIEL PEGORARO BERTINETI	31/05/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 10 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 10/06/2019 14:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25259

Código de Autenticação: e648240f89

